



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 - Boa Vista - CEP 50050-080 - Fone: (81) 3421.1964 - Recife - PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 23 de Julho de 2019

Ao Presidente
Consortio de Transportes da Região Metropolitana do Recife LTDA
Sr. Erivaldo Coutinho

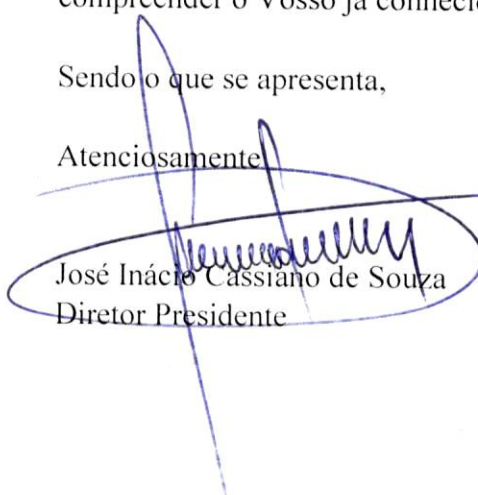
SEI 0050500097000 995/2019 - 60

Digníssimo Presidente:

Consoante Ata Administrativa da SRTE/PE - Ministério da Economia, firmada com as presenças da Empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda e Esmerados representantes deste Consorcio, comissão de trabalhadores e dirigentes do SINDESV-PE, vimos ratificar os termos na Ata (DOC. 01) cópia anexa: a- confirmação de agendamento para data de amanhã 24 de julho de 2019 em qualquer dos expedientes de reunião conforme estipulado naquela sentada administrativa com as participações de representantes em comissão de três trabalhadores, representação da Empresa BBC e de Dirigentes Sindicais juntamente com a gestão do contrato e a Vossa presença, para que possamos em caráter definitivo decidir sobre pagamentos de obrigações convencionais e da Legislação laborativa deste Pais e como especificadamente ressaltamos: Férias com mais de dois períodos aquisitivos, vale alimentações com mais de dois períodos convencionais, segundo afirmado pelos nossos representados na audiência retro mencionada, salientamos que os trabalhadores se comprometeram apresentar a esta entidade profissional relação desse período da não concessão do vale alimentação, depreende ainda uma obrigação da empresa de na ocasião desta reunião, como também de apresentação ao procedimento da SRTE/PE fazer acostar relação singularizada por cada trabalhador destas obrigações não realizadas, objetivando regularizar, hipótese conforme acentuado no imediatismo da liberação dos valores contratuais em atrasados. Dada a urgência que se impera para solução dessas situações que se assoberbam em prejuízos para os nossos representados. Vimos encarecer no sentido que se digne Vossa Senhoria promover esta audiência/reunião que cremos faz compreender o Vosso já conhecido espirito público.

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente


José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente

Nº _____
Protocolo Recepção
Data: 23/07/2019
Hora: 16:03
Ass.: Deixe rdo